

fe.01
df

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 09/2015

DATA: 12.02.2015

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Serviços para Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Serviços constantes da Requisição N.º 09/15

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 09/15.

Eu,  *Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fl. 02
JW

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISIÇÃO N.º 09/15

DE: Gilberto Luiz Matte – Servidor

PARA: Carlos Alberto Gorte – Presidente da Câmara

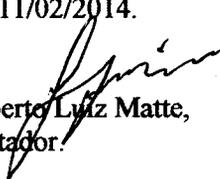
Tendo em vista a dificuldade de operacionalização dos sistemas de contabilidade pública, requisita-se, através desta, contratação de empresa visando assessoria e operacionalização de sistemas de Contabilidade Pública e de sistemas do Tribunal de Contas do Estado no período de março a dezembro de 2015.

SUGESTÃO: Pagamento Mensal s/ Reajuste.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>OBJETO:</u>	ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS
<u>VALOR ESTIMADO:</u>	INFERIOR A R\$8.000,00
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.679, DE 02/12/2014, PUBLICADA EM 03/12/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$43.743,18
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:	R\$7.591,09

Em 11/02/2014.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 02v.
[Handwritten signature]

RECEBI

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR,
AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de
Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de
Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Serviços para Contabilidade da
Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Serviços constantes da Requisição N.º 09/15

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo
Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 –
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

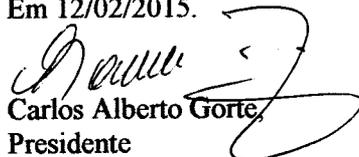
I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 09/15, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO
NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA
NUMERAÇÃO;

II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS
EMPRESAS DO RAMO – PRAZO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2015 –
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL S/ REAJUSTE;

III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE
JUSTIFICADA.

IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 12/02/2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente

RECEBI EM 12.02.2015.
À Membro Débora Maria
Serenato para autuação,
protocolo e numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

fl. 03
af

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário "PESQUISA DE PREÇO" a três Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para os serviços objeto da Requisição n.º 09/15.

Em 12/02/2015.



Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

11.04
af

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Mapa de Apuração e Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às Empresas CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, Rodrigo Nascimento Campos – ME e Jamel Sultane – ME;

II – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço” via e-mail para a Empresa Jamel Sultane – ME;

III – Formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas Empresas CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, Rodrigo Nascimento Campos – ME e Jamel Sultane – ME;

IV – Mapa de Apuração;

V – documentos extraídos via internet referentes à Empresa Jamel Sultane – ME, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ; Certidão Negativa da Receita Federal, de Regularidade do FGTS e de Débitos Trabalhistas;

VI – Proposta de Contratação Justificada

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 18/02/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl.05
[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário "Pesquisa de Preço" para ser devolvido a esta Comissão no prazo de cinco dias.

Atenciosamente,

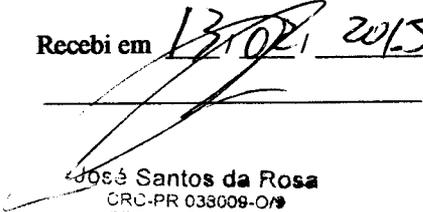

Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda
Teixeira Soares – PR

Recebi em 13/02/2015


José Santos da Rosa
CRC-PR 038009-0/9
CPF 764.771.779-00
Téc. Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 06
df

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário "Pesquisa de Preço" para ser devolvido a esta Comissão no prazo de cinco dias.

Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
Rodrigo Nascimento Campos - ME
Teixeira Soares - PR

Recebi em 13 / 02 / 2015



Rodrigo Nascimento Campos
CPF: 05.094.050.0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

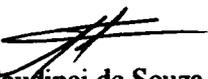
fl. 07
dyo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 12 de fevereiro de 2015.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de cinco dias.

Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Srenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

A
Jamel Sultane
Irati – PR

Recebi em ____ / ____ / ____

fl. 08




Webmail :: pesquisa de preço

Assunto **pesquisa de preço**
De <legislativo@cmts.pr.gov.br> 
Para <jamel@irati.com.br> 
Data 13.02.2015 15:37

- FORMULARIO.docx (15 KB)

Boa tarde

Conforme contato telefônico, segue em anexo o formulário pesquisa de preço.

Att,

Debora



FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

pl. 09
SJA

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DE SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE.

PREÇO MENSAL: R\$ 630,00

PREÇO GLOBAL: R\$ 6.300,00

Em 13,02,2015

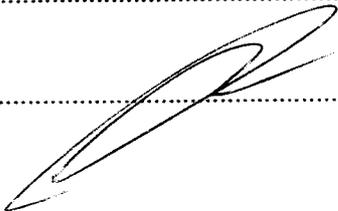
Empresa.

Nome: CAM. CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

CNPJ: 02030462/0001-15

Responsável legal.

Nome: JOSÉ SANTOS DA ROSA

Assinatura: 

José Santos da Rosa
CRC-PR 038009-0/9
CPF 764.771.779-00
Téc. Contabilidade

fl. 10
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DE SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE.

PREÇO MENSAL: R\$ 700,00

PREÇO GLOBAL: R\$ 7.000,00

Em 13.10.21.2015

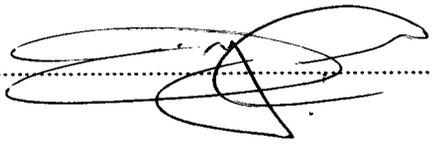
Empresa.

Nome: Rodrigo Nascimento Campos ME

CNPJ: 08.694.950/0001-75

Responsável legal.

Nome: Rodrigo Nascimento Campos

Assinatura: 

Rodrigo Nascimento Campos
CNPJ 08.694.950/0001-75

pl. 11
df

FORMULÁRIO “PESQUISA DE PREÇO”

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DE SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE.

PREÇO MENSAL: R\$ 500,00

PREÇO GLOBAL: R\$ 5.000,00

Em 13 / fevereiro / 2015

Empresa.

Nome: Jamel Sultane ME

CNPJ: 03.040.373/0001-84

Responsável legal.

Nome: Jamel Sultane

Cpf: 531.842.469-49

Assinatura:

JAMEL SULTANE
CONTADOR
CRC/PR: 037.88140-0
Rua Zolotarev Bittencourt, 886
84.580-000 Ind - Paraná

pl. 12
[Handwritten signature]

MAPA DE APURAÇÃO

Proponentes			
	CAM – Contab. e Asses. Munic. S/C Ltda	Rodrigo Nascimento Campos - ME	Jamel Sultane
Preço Total	6.300,00	7.000,00	5.000,00

Em 18/02/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

fl. 13
sf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.040.373/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1999
NOME EMPRESARIAL JAMEL SULTANE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCRITORIO DO JAMEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ZEFERINO BITTENCOURT	NÚMERO 785	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMEL@IRATI.COM.BR		TELEFONE (42) 3423-2898 / (42) 3423-2819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2015 às 15:00:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

fl. 14
[assinatura]

Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAMEL SULTANE - ME
CNPJ: 03.040.373/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:48:17 do dia 20/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2015.

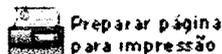
Código de controle da certidão: **41F0.C754.BB78.63F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

fl. 15
SJP

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 03040373/0001-84**Razão Social:** JAMEL SULTANE**Endereço:** RUA CAMACUÃ 137 / RIO BONITO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015**Certificação Número:** 2015020906113572848608

Informação obtida em 18/02/2015, às 15:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fl. 16
[assinatura]MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAMEL SULTANE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.040.373/0001-84

Certidão n°: 81492486/2015

Expedição: 18/02/2015, às 15:10:58

Validade: 16/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMEL SULTANE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.040.373/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

pl. 17
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas: CAM – Contabilidade e Assessoria Municipal S/C Ltda, Rodrigo Nascimento Campos – ME e Jamel Sultane – ME.

As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”, sendo que a Empresa Jamel Sultane – ME apresentou o menor preço.

Esta Comissão consultou na internet a situação de referida Empresa quanto à inscrição cadastral no CNPJ; Certidão Negativa da Receita Federal, Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo constatado que a situação da Empresa está regular. Esta Comissão não solicitou o documento de constituição de empresa, uma vez que em processo de dispensa de licitação anterior já consta anexado o Requerimento de Empresário.

Assim, para os serviços objeto da Requisição n.º 09/15, esta Comissão Permanente de Licitação conclui que a proposta mais vantajosa é a da Empresa Jamel Sultane – ME, propondo sua contratação: Justificativa → menor preço apresentado.

Em 18/02/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Marta Serenato,
Membro.

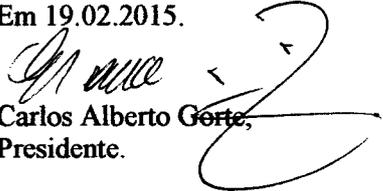

Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

pl. 13
[Handwritten signature]

AUTOS 09/2015

Ao Senhor Contador para Parecer Técnico.

Em 19.02.2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

PARECER TÉCNICO

fl. 19
sf

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 09/2015

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Ao Senhor Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 20/02/2015.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo 09/2015

fl 20
sf

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada”;

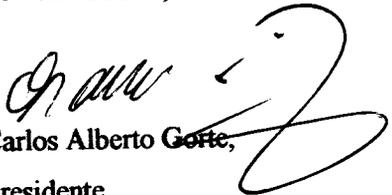
III – autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da Empresa Jamel Sultane – ME para os serviços constantes da Requisição N.º 09/15;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos: o Contrato celebrado; o Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação / Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 23/02/2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

fl. 21
duf

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES – CNPJ N.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, 26 - representada por seu Presidente, Carlos Alberto Gorte – brasileiro, solteiro, RG. 5.551.907-2 SSP/PR, CPF 977.046.889-00, residente e domiciliado na Rua Lourenço Serenato, 200 – Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: Jamel Sultane - ME – CNPJ 03.040.373/0001-84, com sede na cidade de Irati, Rua Zeferino Bittencourt, n.º 785, representada pela Sr. Jamel Sultane – brasileiro, casado, RG. 3.987.126-2 SSP/PR, CPF 531.842.469-49, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, n.º 85 – Irati/PR.

QUE FAZEM ENTRE SI, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, legislação correlata, Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato atêm-se ao Despacho Autorizatório – Presidente; ao Formulário “Pesquisa de Preço” apresentado pelo Contratado e ao Processo/Autos/Termo 09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO/FINALIDADE: Assessoria e operacionalização de sistemas de Contabilidade Pública e de sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tais como SIM AM, SIM AP e Prestação de Contas Anual.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO: março a dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO: A Contratante se obriga a pagar à Contratada o Valor Global de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à Contratada será efetuado em parcelas iguais, mensais e fixas de R\$500,00 (quinhentos reais), até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: CRITÉRIOS DE REAJUSTES / ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Não haverão.

CLÁUSULA OITAVA: INÍCIO DOS TRABALHOS: março de 2015.





fl 22
SJP

CLÁUSULA NONA: Os Direitos e Responsabilidades das Partes e as Condições/Regime de Execução deste Contrato, encontram-se estabelecidos nas Cláusulas deste Instrumento, aplicando-se em complementação, no que couber, a Legislação prevista na Cláusula Primeira. De forma especial a *Contratante*: indica o Contador da Câmara Municipal para receber treinamento técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Legislação e as Normas aplicáveis a: 1) Rescisão Contratual; 2) Execução deste Contrato e 3) Casos Omissos – são as estabelecidas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A *Contratada* fica obrigada a manter, durante a Execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica garantido a *Contratante* o direito de promover Alterações nas Cláusulas Contratuais quando houver interesse público assim como por fim ao Contrato em meio a sua Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, mediante recibo.

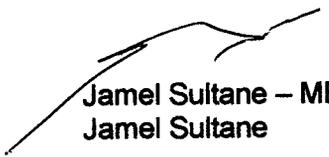
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Recursos Financeiro e Orçamentário que se acorrerão as despesas são próprios e específicos do Legislativo Municipal (crédito/dotação orçamentária: Lei 1.679 – LOA. 2015 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares/Paraná, para dirimir eventuais dúvidas surgidas em decorrência deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam este Instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares/PR., 23 de fevereiro de 2015.


Câmara Municipal
Carlos Alberto Gorte


Jamel Sultane – ME
Jamel Sultane

CR
Testemunha:


Testemunha:

fl 23
57

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação 04/2015/ Instrumento de Contrato – Extrato/Resumo

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 09/2015.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço.

Data do Contrato: 23/02/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Ademilson Pires.

Contratada: Jamel Sultane – ME.

Objeto/Finalidade: Assessoria e operacionalização de sistemas de Contabilidade Pública e de sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prazo: março a dezembro de 2015.

Preço: Valor Global de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

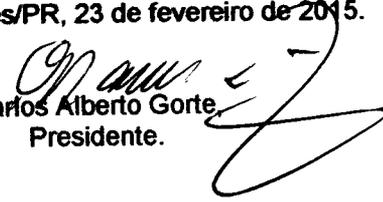
Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$500,00 (quinhentos reais).

Início dos Trabalhos: março de 2015.

Recursos Financeiro e Orçamentário (crédito/dotação orçamentária específica da despesa expressa no contrato): Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 23 de fevereiro de 2015.


Carlos Alberto Gorte
Presidente.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2015 ID:1424

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO – AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
VALOR – R\$ 20.375,00 (Vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA – 24 de Fevereiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2016.

Tapira, 24 de Fevereiro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:F0BAF0DC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2015 ID:1425

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
OBJETO – AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL DIFERENCIADA, HIPERPROTEICA E COM FIBRA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR – R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VIGÊNCIA – 24 de Fevereiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2016.

Tapira, 24 de Fevereiro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:9893CF08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2015 /
INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos 09/2015.

Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviço.

Data do Contrato: 23/02/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Presidente Ademilson Pires.

Contratada: Jamel Sultane – ME.

Objeto/Finalidade: Assessoria e operacionalização de sistemas de Contabilidade Pública e de sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prazo: março a dezembro de 2015.

Preço: Valor Global de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Parcelas iguais, mensais e fixas de R\$500,00 (quinhentos reais).

Início dos Trabalhos: março de 2015.

Recursos Financeiro e Orçamentário (crédito/dotação orçamentária específica da despesa expressa no contrato): Próprio do Legislativo Municipal.

Foro: Comarca de Teixeira Soares/Paraná.

Teixeira Soares/PR, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:888FA67F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 08, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Teixeira Soares:

Art. 1.º O artigo 112 da Lei Orgânica do Município de Teixeira Soares passa a ter a seguinte redação:

“Art. 112. A cessão de servidores municipais se regerá de acordo com as normas estabelecidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares.

Parágrafo único. A cessão de servidores entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais dependerá de ato expresso de solicitação e de ato expresso de cessão, do Prefeito Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, dependendo qual Poder fará a solicitação e qual Poder fará a cessão, e, ainda, de expressa anuência do servidor a ser cedido.”

Art. 2.º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário, inclusive as constantes da própria Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares.

Art. 3.º Esta EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:38BDD064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 82.629.072/0001-67, sediada à Av. Frederico Lambertucci, Nº 863, Bairro Fazendinha, CEP 81.330.000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.

Valor Total: R\$ 17.384,25 (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23/02/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B81909BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2015 de 02/01/2015, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1). **SATELITE COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 82.629.072/0001-67, sediada à Av. Frederico Lambertucci, Nº 863, Bairro Fazendinha, CEP: 81.330.000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o Lote 01 o Valor Total de R\$ 17.384,25 (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

2). **CBMG DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ Nº 11.076.702/0001-75, sediada à Rua C Comendador Ayrton Plaisant, Nº 260, Centro, CEP: 84.010.550, na cidade de Ponta Grossa, Estado

